



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.300

Projeto de lei nº 1039, de 2023

Autoria: Carlão Pignatari – PSDB

Denomina “Escrivão de Polícia Mauricio Chenchi” a Delegacia de Polícia de Cedral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Escrivão de Polícia Mauricio Chenchi” a Delegacia de Polícia de Cedral.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente